



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA SEDIAR A EXPOSIÇÕES NACIONAL DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER**

A **Associação Brasileira de Criadores de Ovinos das Raças Dorper e White Dorper** – ABCDorper, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital de Seleção para as entidades organizadoras interessadas em sediar a **Exposição Nacional das Raças Dorper e White Dorper**. Este edital tem como objetivo orientar as entidades interessadas na organização do evento, visando à promoção, divulgação e aprimoramento das raças no Brasil.

---

### **1. OBJETIVO**

Este edital tem como objetivo esclarecer e regulamentar o processo de seleção das entidades interessadas em sediar a Exposição Nacional das raças Dorper e White Dorper. O evento visa à promoção, divulgação e aprimoramento dessas raças no Brasil, gerando visibilidade e fomentando a produção e comercialização de ovinos dessas raças.

---

### **2. REQUISITOS PARA AS ENTIDADES CANDIDATAS**

As entidades interessadas devem atender aos seguintes requisitos para sediar a Exposição Nacional:

#### **2.1 Infraestrutura e Serviços**

As entidades candidatas deverão fornecer e garantir a infraestrutura necessária para a realização do evento, conforme detalhado abaixo:

- Desembarcador ou rampa para desembarque dos animais, com condições adequadas.
- Empresa credenciada pela Defesa Animal para realizar o recebimento/emissão de GTAs.
- Locação de baias e fornecimento de cama para atender à quantidade de animais inscritos.
- Local para a realização da admissão zootécnica dos animais inscritos para julgamento, com isolamento do público, balança para pesagem dos animais e demais infraestrutura necessária (mesas, cadeiras, ponto de energia e iluminação).
- Pista de julgamento com isolamento do público (sugestão de medidas: 30x30m a 30x50m), cercado para o jurado soltar os animais (sugestão 8x4m), iluminação,

sistema de som para locução e área para o trabalho da equipe de processamento do julgamento (mesas, cadeiras, ponto de energia e internet), lousa ou painel eletrônico (preferencialmente) para divulgação de resultados, cadeiras, mesas e/ou arquibancada para os expositores acompanharem o julgamento de forma adequada e confortável.

- Local para instalação do escritório da equipe organizadora durante o período pré e durante o evento (mesas, cadeiras, ponto de energia e internet).
- Local adequado para alojamento dos estagiários, com chuveiro com água quente.
- Local adequado para alojamento dos apresentadores/colaboradores, com chuveiro com água quente.
- Local adequado e seguro para estacionamento de veículos utilizados para transporte dos animais e expositores.
- Local adequado com pontos de água para ser utilizado como “lavador” dos animais.
- Equipes de segurança, brigadistas e limpeza.
- Local para realização de leilões de ovinos (deve permitir acesso restrito, com área anexa para a instalação de cozinha/buffet, banheiros, energia elétrica etc.).
- Credenciais para os expositores e equipe técnica para acesso ao estacionamento e ao parque de exposições.
- Disponibilidade de stand para instalação da ABCDorper.
- Disponibilidade de stands para locação: criadores, empresas do setor, alimentação.
- Locação de 01 gerador de energia (suporte).
- Locação de serviço de internet.
- Disponibilização de premiação para os animais, expositores e apresentadores:
  - Rosetas de 1 volta para 1º a 8º prêmio, rosetas de 2 voltas para Campeonatos e Reservados, e 3 voltas para Campeonatos de progênes e conjunto família.
  - Faixas de lombo para Grandes Campeonatos, Reservados, Campeonatos do Futuro e seus Reservados.
  - Troféus para Campeonatos e Reservados de categoria, Progênes e Conjuntos, Campeonatos do Futuro e seus Reservados, Grandes Campeonatos e seus Reservados, Melhor Criador, Melhor Expositor e Apresentador de cada raça.
- Contratação de equipe técnica para realização do julgamento de admissão e classificação: 03 técnicos indicados pela ABCDorper para realizar a admissão zootécnica, coordenação e secretariado do julgamento de classificação, sendo um deles inspetor técnico da ARCO e um médico veterinário para diagnóstico por ultrassonografia.
- Contratação de 3 jurados efetivos brasileiros ou internacionais (ver regulamento sobre a escolha).
- Custeio de deslocamentos da equipe técnica e jurados.

- Custeio da hospedagem da equipe técnica e jurados.
- Custeio da alimentação: contemplar equipe técnica, jurados e estagiários (número de refeições considerando almoço e jantar).
- Contratação de programa para processamento do julgamento adequado ao regulamento da ARCO vigente.
- Contratação de empresa para transmissão online dos julgamentos.
- Contratação e custeio de equipe para fotografias, principalmente dos campeonatos e grandes campeonatos, as quais deverão ser encaminhadas para a ABCDorper.
- Ranqueamento do evento pela ABCDorper: R\$ 30,00 por animal inscrito no evento (Dorper e White Dorper).
- Indicação de rede hoteleira de no mínimo 3 estrelas.
- Divulgação do evento em meios de comunicação como redes sociais, televisão, rádio e outdoors.
- Os leilões realizados durante o evento serão obrigatoriamente cancelados pela ABCDorper, sendo que, após a realização dos mesmos, no prazo de até 30 dias, deverá ser paga a taxa de 0,5% sobre o faturamento bruto.
- Transmissão do julgamento via internet para o YouTube e redes sociais da ABCDorper e oficial do evento.
- Fornecer gratuitamente ou indicar fornecedor para comercializar silagem e feno de boa qualidade durante todo o evento para os animais.
- Fornecer gratuitamente alimentação (almoço e jantar) para os colaboradores ou disponibilizar restaurante de boa qualidade para fornecimento de refeições ou marmitas.
- Fornecimento de uniformes, como bonés e cabrestos sem identificação.
- Permitir entrada de apresentadores em pista sem identificação de cabanhas.
- 200 coletes para identificação no julgamento de classificação.

---

### 3. PRAZOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As entidades interessadas em sediar a **Exposição Nacional** no ano subsequente deverão submeter suas propostas em até **20 (vinte) dias úteis antes da realização do evento do ano corrente**.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail **secretaria@abcdorper.com.br** e deverão conter, obrigatoriamente:

- **Carta de intenção** formalizando o interesse em sediar o evento;
- **Apresentação do projeto da exposição**, que pode ser apresentada em formato PowerPoint, vídeo ou outro meio, contendo a justificativa para sediar o evento, a

programação proposta, o local de realização, possíveis patrocinadores, e outros detalhes relevantes.

As propostas enviadas serão submetidas à análise da Diretoria da ABCDorper, que verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital. Após a aprovação das propostas, a ABCDorper abrirá uma votação **entre os associados adimplentes** para que a sede da **Exposição Nacional** seja escolhida. A votação ocorrerá entre as propostas que atenderem aos requisitos do edital, sendo considerada a mais votada a sede escolhida para a edição do evento no ano subsequente.

Caso apenas **uma proposta** seja recebida, esta será analisada conforme os requisitos estabelecidos neste edital. Se a proposta não atender a todas as condições exigidas, poderá ser rejeitada pela Diretoria da ABCDorper, que, neste caso, iniciará um novo processo de seleção de entidades organizadoras, com novos prazos para a escolha da sede da exposição.

---

#### 4. TERMOS DE COMPROMISSO

Após a aprovação da proposta e a realização da votação, a entidade selecionada deverá assinar um **Termo de Compromisso**, no qual se compromete a cumprir todos os requisitos estipulados neste edital e as obrigações previstas para a realização da exposição nacional.

A entidade organizadora (**PARCEIRA**) será responsável pela execução de todas as atividades relacionadas à organização e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a:

- **Infraestrutura:** Garantir todos os requisitos de infraestrutura listados no item 2 deste edital.
- **Logística:** Organizar a logística do evento, incluindo transporte de materiais e equipamentos necessários para a realização do evento.
- **Segurança:** Assegurar a segurança de todos os participantes, eximindo a ABCDorper de qualquer responsabilidade por danos causados a terceiros, animais ou bens particulares.
- **Serviços:** Contratar e gerenciar todos os serviços necessários para a realização do evento, como limpeza, segurança, alimentação, energia elétrica, internet, serviços veterinários, processamento de dados e outros serviços necessários.
- **Inscrições:** Receber e processar todas as inscrições de animais e expositores comerciais, conforme estipulado entre as partes.
- **Cadastro do Evento:** Emitir as licenças e documentos necessários para a realização do evento (defesa agropecuária, bombeiros, alvarás, etc.).
- **Julgamento:** Organizar o julgamento dos animais conforme as normas da ABCDorper, contratando equipe de jurados e técnicos qualificados, bem como fornecer o material necessário.
- **Premiação:** Adquirir os prêmios para os vencedores conforme listado no item 2 deste edital.

- **Pagamentos:** Arcar com todos os custos do evento, incluindo o pagamento da taxa de ranqueamento à ABCDorper no valor de R\$ 20,00 por animal inscrito, conforme orientações da entidade.
- **Projetos:** Apresentar à ABCDorper os projetos (planta baixa, layouts e croquis do evento) para aprovação, e implementar as modificações que possam ser solicitadas.
- **Uniformes:** Fornecer uniformes identificando todos os colaboradores do evento, como equipe de trabalho, segurança, apresentadores de animais, entre outros.
- **Alimentação:** Indicar fornecedor para alimentação adequada aos animais (volumoso como silagem ou feno) e aos colaboradores, conforme estipulado no Anexo III.
- **Comissão Organizadora:** Formar uma comissão com representantes da entidade organizadora, equipe de divulgação, equipe técnica e representantes da ABCDorper.
- **Cessão de Dados e Imagens:** Ceder à ABCDorper os direitos sobre os dados e imagens do evento para divulgação.
- **Responsabilidades Trabalhistas e Tributárias:** A entidade organizadora será responsável por todas as relações trabalhistas e tributárias decorrentes da organização do evento, isentando a ABCDorper de qualquer responsabilidade.

O **não cumprimento** de quaisquer itens previstos no Termo de Compromisso poderá caracterizar infração contratual, sujeitando a entidade organizadora às penalidades previstas no mesmo.

---

## 5. OBRIGAÇÕES DA ABCDORPER

A ABCDorper compromete-se a:

- **Apoio Técnico:** Fornecer apoio técnico à entidade organizadora, com a disponibilização de documentos e informações relevantes sobre as raças Dorper e White Dorper.
- **Divulgação:** Realizar a divulgação do evento em seus canais de comunicação.
- **Colaboração:** Colaborar com a organização do evento, transferindo sua expertise para garantir o cumprimento dos requisitos e a boa execução do evento.
- **Uso da Marca:** Permitir à entidade organizadora o uso de sua marca, exclusivamente para fins de divulgação do evento.

A ABCDorper também poderá exigir, a seu critério, adaptações no projeto apresentado pela entidade organizadora para garantir a segurança e o bom andamento do evento. Caso identifique qualquer risco que não seja resolvido pela parceria, a ABCDorper poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a realização do evento e retirar sua colaboração.

---

## **6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

A íntegra do “**Regulamento para Exposição e Julgamento de Ovinos das Raças Dorper e White Dorper**” está disponível para consulta no site da ABCDorper, na seção **Institucional**, submenu **Regulamentos**. As entidades organizadoras deverão seguir rigorosamente as disposições deste regulamento durante a realização dos julgamentos.

---

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação no processo de seleção implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste edital. Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail **secretaria@abcdorper.com.br**.